



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0010/2024

Em São Pedro da Aldeia, 05 de Fevereiro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE NO SENTIDO QUE VIABILIZE A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE ÔNIBUS (PONTO DE ÔNIBUS) NA RJ 106, SENTIDO A SÃO PEDRO DA ALDEIA, LOCALIZADA NO BAIRRO PRAIA LINDA, NESTE MUNICÍPIO.

A Vereadora 2ª secretária, subscrita com assento na bancada do Partido Solidariedade, desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva - prefeito municipal, que interceda junto à secretaria municipal competente no sentido que viabilize a construção de um abrigo de Ônibus (Ponto de Ônibus) na RJ 106, sentido a São Pedro da Aldeia, localizada no bairro Praia Linda, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação busca trazer melhorias para os moradores da localidade. Diante de todo o exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta casa de leis, rogo a vossa excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 2024.

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO